

Boletim de Serviço

Nº 21, 30 de junho de 2016

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº 21, quinta-feira, 30 de junho de 2016



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025
Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Presidente Substituto

JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Diretor Vice Presidente Executivo Substituto

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA

Diretora de Atenção à Saúde

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

Diretor de Administração e Infraestrutura

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas – Interino

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Superintendente - Substituto

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa- Substituto

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo / HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 013 de 15 de maio de 2016.....	4
Portaria nº 014 de 16 de maio de 2016.....	5
Portaria nº 017 de 17 de maio de 2016.....	6
Portaria nº 018 de 27 de maio de 2016.....	6
Portaria nº 019 de 27 de maio de 2016.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 113 de 15 de junho de 2016

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo 23113.022273/2015-28. Resolve:

Art. 1º - Designar a enfermeira **Meirevania Oliveira Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1534530, fiscal do contrato nº 21/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSERH e a empresa Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Art. 2º - Designar o Assistente Administrativo **José Cleantes de Carvalho Júnior**, matrícula SIAPE nº 2166269, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior

Superintendente em exercício

Portaria nº 114 de 16 de junho de 2016

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo nº 23113.006983/2016-91. Resolve:

Art. 1º. Designar o Chefe do Setor de Administração, servidor **Jorge Luiz Benetti**, matrícula SIAPE nº 1213206, fiscal do contrato nº 20/2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.527.405/0001-45

Art. 2º. Designar a Assistente Administrativa **Josefa Adenilza Santana Lima**, matrícula SIAPE nº 2159022, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Econ. Edelzio Alves Costa Junior
Superintendente em Exercício

Portaria nº 117 de 17 de junho de 2016

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando os Autos do processo: 23113.027157/2014-14: Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Alex Fabiano Santana Lima**, matrícula SIAPE nº 1102492, Chefe do Setor de Infraestrutura, fiscal do contrato nº 022.2016, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – Filial EBSERH e a empresa N.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.269.453/0001-20

Art. 2º - Designar o Engenheiro Mecânico **André da Silva Sant'Ana**, matrícula SIAPE- nº 2158603, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Econ. Edelzio Alves Costa Júnior
Superintendente em Exercício

Portaria nº 118 de 27 de junho de 2016

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único. Resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença para Atividade Política, requerida pelo empregado **Fábio Batista Araújo**, SIAPE 2180371 e 1180371, ocupante do cargo efetivo de técnico em Enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Sergipe, a contar de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com base no que consta no processo nº 23113.007501/2016-11 e conforme prevê o inciso XI art. 35 do Regulamento de Pessoal, o art. 25 da Lei 7.666/88 e Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Econ. Edelzio Alves Costa Junior
Superintendente em Exercício

Portaria nº 119 de 27 de junho de 2016

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário de Sergipe, HU-UFS, filial da EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único. Resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença para Atividade Política, requerida pelo empregado **Washington Junior Ferreira**, SIAPE 2149181, ocupante do cargo efetivo de técnico em informática do quadro de pessoal do Hospital Universitário de Sergipe, a contar de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com base no que consta no processo nº

Nº 21, quinta-feira, 30 de junho de 2016

23530.000144/2016-49 e conforme prevê o inciso XI art. 35 do Regulamento de Pessoal, o art. 25 da Lei 7.666/88 e Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

Econ. Edelzio Alves Costa Junior
Superintendente em Exercício